



PORTARIA Nº 053 /2019

Itarumã – GO, 13 de junho de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO / /
Silva

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– FME DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIAS, NO
USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MURYLLO REGIS COSTA MATOS**, residente e domiciliado à rua: Domingos de Oliveira França s/n– Bairro Nova Esperança, portador do RG – CI sob o Nº 4686049- SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 730.863.551-15, lotado na Secretaria de Assistência Social 01 (uma) diária no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), diária com combustível e com pernoite, conforme Decreto nº 028/2018 de 26/01/2018, que autoriza viagens a Cidade de Barretos - SP, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, a disposição da Secretaria de Educação nos dias 14 de junho de 2019.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
FME, aos 13 (treze) dias do mês de
junho de 2019.**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017